

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

Convocação Geral

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

U candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional		Geral ⊠				
A Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto convoca os candidatos para:						
Banca de aptidão □	□ - Entrega de documentos Contração Temporária.	X Bloqueio de carência para Contratação Temporária				

Local: Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto

Telefone de Contato: 3901 3529 E-mail: creppc.unigep@se.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de educação

Informações complementares

Avisos

Todos os professores substitutos convocados para o bloqueio de carência deverão apresentar documento de identificação pessoal com foto (original).

Os procuradores deverão apresentar procuração registrada em cartório e seu documento de identificação pessoal com foto (original).

- Apenas serão atendidos os professores substitutos que se apresentarem dentro do horário de atendimento destinado à sua classificação, conforme cronograma, ou seja, não haverá antecipação de horário para atendimento aos professores substitutos.
- Os professores substitutos somente poderão bloquear carência após sanadas as pendências documentais.
- A contratação para carências do turno noturno deverá acontecer no turno noturno.
- Não haverá horário específico para o suprimento de carências do Ensino Especial, carências mistas e/ou carências que necessitem de aptidão. Ou seja, todas as carências serão ofertadas ao mesmo tempo respeitando o componente curricular e turno, conforme cronograma.
- Os professores substitutos presentes que não bloquearem carências, por falta de oferta, retornarão ao banco conservando suas classificações.
- A convocação obedecerá a ordem de classificação do Banco de Reserva destinado a cada CRE, discriminado por disciplina e turno.
- Não estará habilitado para contratação o candidato convocado que:
- Apresentar algum impedimento judicial e/ou administrativo e/ou não atender o previsto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, e na legislação vigente;
- Não atender ao Item 5.2.1.2 do Edital n° 53, de 2023 (5.2.1.2 Excepcionalmente será aceito, até 360 (trezentos e sessenta) dias após a conclusão do curso, certificado ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de histórico escolar.)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de educação

CRONOGRAMA BLOQUEIO DE CARÊNCIA PARA OS CANDIDATOS A PROFESSOR TEMPORÁRIO DO BANCO DA CRE PLANO PILOTO COM APTIDÃO PARA ATUAR NO SISTEMA PRISIONAL.

Componente		Turno			
Curricular	Aptidão	Diurno	Noturno	Dia	Hora
TODOS	SISTEMA				
DO BANCO DA CRE PLANO PILOTO	PRISIONAL			16/02/2024	14h